



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 1/2024 - CPC (10.37)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2024.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, torna público Edital para seleção de fiscais e secretários(as) de bancas para atuarem no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, regido pelo EDITAL Nº 514/GR/UFS/2024.

1. DA FORMA DE SELEÇÃO

1.1 A seleção será por meio de sorteio aberto ao público a ser realizado às 15:00 horas do dia 23/09/2024, na sala 418 do Bloco C, da Reitoria da UFS. O sorteio poderá ser acompanhado também por meio da Sala Virtual <https://meet.google.com/dnj-rpbi-qnp>.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se cadastrar para o processo de seleção de fiscais e secretários(as) de bancas examinadoras, os servidores do quadro permanente da UFS em efetivo exercício, lotados no campus Passo Fundo.

2.2 Os servidores em férias, licença ou afastamento nas respectivas datas do certame não poderão participar das atividades de fiscal de grupo ou secretário(a) de banca (datas das atividades 28/09/2024, de fiscal de grupo e 29/09/2024 e 13/10/2024, secretários(as) de bancas).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/VZMntCyk3yDWJTfA7>

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas das **do dia 18 de setembro de 2024 até às 12 horas do dia 23 de setembro de 2024**.

5. DOS DADOS PARA O CADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá preencher o formulário com as seguintes informações

- I - Nome completo;
- II - Siape;
- III - Número de Telefone Celular (WhatsApp);
- IV - E-mail;
- V - Setor de Lotação;
- VI - Nome da Chefia Imediata

6. DAS VAGAS

6.1 Secretário(a) de Banca Examinadora: Os servidores sorteados para essas vagas terão a incumbência de secretariar as bancas examinadoras, bem como participar de todo treinamento organizado pela comissão de concurso visando sua preparação para tais atividades.

6.2 Fiscal de Grupo: Os servidores sorteados para essas vagas terão a responsabilidade de fiscalizar a realização das provas dos candidatos, bem como participar de todo treinamento, organizado pela comissão de concurso, visando sua preparação para tais atividades.

6.3 Da Distribuição das Vagas

6.3.1 Secretário(a) de Banca Examinadora – 3 vagas

6.3.2 Fiscal de Grupo – 2 vagas

6.4 A Comissão Permanente de Concursos definirá o local de atuação dos fiscais e secretários(as) de Bancas Examinadoras, de acordo com os espaços de realização do concurso, respeitando as vagas disponíveis nos locais de provas. Serão sorteados e ordenados todos os inscritos para as vagas citadas no item 6.3, sendo os candidatos excedentes componentes de banco de cadastro de suplentes.

6.5 Uma vez sorteado para uma das vagas, o (a) servidor(a) terá o seu nome incluído no banco de cadastro de suplentes para as demais vagas.

6.6 Da Gratificação

6.6.1 O pagamento da gratificação será efetuado ao servidor que teve efetiva participação como Secretário de Banca Examinadora e Fiscal de Grupo – Conforme Portaria Nº 570/GR/UFFS/2019.

7. DO SORTEIO

7.1 O sorteio será aberto ao público, conforme item 1.1 deste edital.

7.2 Do sorteio por vagas.

7.2.1 Secretário(a) de Banca Examinadora: Os 3 (três) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

7.2.2 Fiscal de grupo: Os 2 (dois) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

8. DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

8.1 A relação dos secretários(as) de Bancas sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.uffs.edu.br/ acesso fácil – concursos em andamento, a partir do dia 23 de setembro de 2024.

8.2 Os candidatos do cadastro de suplentes poderão ser chamados para preencher as vagas dos titulares que não comparecerem ao treinamento ou dia de prova no horário estipulado pela comissão.

9. DO TREINAMENTO

9.1 Haverá treinamento específico para a função de **Fiscal de Grupo**, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no dia 28 de setembro de 2024 às 10 horas no campus Passo Fundo em local a ser disponibilizado pela CPC.

9.2 Haverá treinamento específico para as funções de **Secretário(a) de Banca**, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no dia 28 de setembro de 2024 às 10 horas no campus Passo Fundo em local a ser disponibilizado pela CPC.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato pelo e-mail: concursos.apoio@uffs.edu.br.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Presidente da Comissão Permanente de Concurso

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 16:38)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

VICE-REITOR

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Processo Associado: 23205.025200/2024-50

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **f1f86262d8**